



LEI Nº 1.382 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

MODIFICA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Em decorrência de modificações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, ficam alterados os anexos Relação Detalhada das Receitas Planejadas e Relação de Despesas – Planejadas do Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos Discriminação das Receitas, Discriminação das Despesas e Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 passando os mesmos a ter o conteúdo dos anexos a esta Lei.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 15 de Fevereiro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL